



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.216 - 09 de outubro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

DECRETO Nº 438 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2769 - Decreto nº 438/2020 de 09/10/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036 2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	346.800,00	346.800,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	32.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	32.000,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	85.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0014	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
620	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	70.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
630	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	15.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	



28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
650	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	20.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0006.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1225	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0006.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1240	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	190.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0006.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1320	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	170.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.1029	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1435	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1760	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	35.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2680	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	35.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	



15.122.0008.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2695	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Anulação 16.800,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7215	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Acréscimo 16.800,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
7230	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo 15.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
	04.122.0017.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
7555	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo 17.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
	04.122.0017.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7565	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 439 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.074 de 05 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2773 - Decreto nº 439/2020 de 09/10/2020	Escopo	Nº	Ano
Lei: 2772 Lei ordinária	Créditos Adicionais	3074	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	150.000,00	150.000,00
Despesa			
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo		150.000,00
12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
27.812.0012.1112 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6745 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação		40.000,00
12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0012.2114 DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
6860 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação		50.000,00
12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0012.2114 DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6865 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação		50.000,00
12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0012.2114 DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
6870 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação		10.000,00
12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.0012.2114 DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			



6875 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 440 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.075 de 05 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à inclusão de dotações orçamentárias não previstas originalmente no orçamento vigente, conforme abaixo indicado:

Lei/Ato nº 2771 - Decreto nº 440/2020 de 09/10/2020	Escopo	Nº	Ano
Lei: 2770 Lei ordinária	Créditos Adicionais	3075	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	15.000,00	15.000,00
Despesa			
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		15.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0010.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
5305 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		15.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0010.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.93.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
8260 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DIST. DE MAT. DE CONS. LTDA

PROC. ADM. Nº. 052/2019 – Tomada de Preços Nº. 003/2019 – CONTRATO Nº. 339/2019.

OBJETO: a a contratação de empresa especializada para execução da cobertura da quadra do Bom Pastor, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Passa o valor do sub item 1.2.1 (telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada pré pintada uma face, espessura de 0,43mm, na cobertura e oitões) da Planilha Orçamentária de R\$55.596,03(Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos) inicial, para R\$63.621,54(Sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

- Aditar ao contrato vigente o valor de R\$ 8.025,51 (Oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

TORNA-SE NULA

A publicação do **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, publicado à página 04, da Edição nº 1.200 do dia 17/09/2020, do **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DIST. DE MAT. DE CONS. LTDA

PROC. ADM. Nº. 052/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 – CONTRATO Nº. 339/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução da cobertura da quadra do Bom Pastor, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 – PMI e a Proposta.

- Torna-se nula a referida publicação, em virtude de um erro formal do presente termo aditivo.

Ibiporã, 09 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Departamento de

EDITAL Nº 122, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA 20H, ENFERMEIRO – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAIS DE: **ENFERMEIRO – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H - Classificação Afrodescendente, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 075/2020.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 115, de 29 de setembro de 2020 e nº. 119, de 02 de outubro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	MURIEL MATIAS MELO
2º	AHMED GEHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
15º	PATRICIA MACEDO DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº. 113, de 22 de setembro de 2020 e nº. 114, de 23 de setembro de 2020, **tendo em vista que os mesmos já exercem outros cargos, e com isso excederem o limite máximo da jornada semanal de trabalho de profissionais de saúde, ficando assim vedado sua contratação.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	JOELMA DIAS DOS SANTOS BENCK
4º	ALTAIR TOLENTINO DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
8º	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
29º	IZIS ROCHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
6º	HELARIA FERNANDA LUCINDA COSTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
5º	NANCY FUMIKO ONO
6º	GISELLE TAMAROZZI GOMES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 450, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9362/2020 – 09/10/2020	MASSAO KAWAHAMA	PROFESSOR (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h	430/2020 – 07/10/2020	08/10/2020	22/10/2020
9359/2020 – 09/10/2020	MARISTELA PIVETTA	MÉDICA PEDIATRA	436/2020 – 08/10/2020	08/10/2020	22/10/2020

Art. 2º **CONCEDER** aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por mais 15 dias**.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9362/2020 – 09/10/2020	MASSAO KAWAHAMA	PROFESSOR (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h	430/2020 – 07/10/2020	23/10/2020	06/11/2020
9359/2020 – 09/10/2020	MARISTELA PIVETTA	MÉDICA PEDIATRA	436/2020 – 08/10/2020	23/10/2020	06/11/2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Departamento de

DECRETO Nº. 434, DE 08 DE OUTUBRO de 2020.

SÚMULA-Permissão de Servidão de Passagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a servidão de passagem para implantação de uma via para interligar as unidades produtoras da empresa Frigorífico Rainha da Paz LTDA. CNPJ: 03.990.431/0001-30, e também permitir nova área de acesso às instalações do SAMAE, localizada na Rodovia PR. 090 Ibiporã / Sertãoópolis, em áreas de domínio deste Município na faixa de terras apresentadas no croqui anexo e memorial descritivo abaixo:

"Uma área de terras urbana da Planta dos Lotes 30-A e 36 da Matrícula nº 1.051, partindo de um marco "A" cravado na divisa do Sítio Harada onde segue confrontando com o Frigorífico Rainha da Paz no rumo SW:50°44'10" NE na distância de 191,133m até o marco "B" com o lote nº 30-A- e 36, seguindo rumo NW:53°48'50"SE na distância de 4,13m até o marco "C" cravado na divisa do Frigorífico Rainha da Paz com a área do Município de Ibiporã, seguindo confrontando com a área do Município de Ibiporã no rumo SW:50°44'50"NE na distância de 194,78m seguindo até o marco "D" na divisa da área do Município de Ibiporã com o sítio Harada e segue confrontando com o Sítio Harada no rumo SE:06°07'32" NW na distância de 4,78m chegando até o marco "A" onde teve início a medição perfazendo uma área de 771,83m²."

Parágrafo Único: A nova via será de interesse comum, ou seja, parte do poder público e parte da empresa, com as despesas da execução da obra sendo custeadas exclusivamente pela empresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

PORTARIA Nº 749, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Designa GESTORA das parcerias firmadas na forma da Lei 13.019/2014, relativas à Secretaria de Assistência Social, com as organizações da sociedade civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, Matrícula 2548 - ocupante do cargo de provimento em efetivo de Psicóloga., para exercer a função de GESTORA com poderes de controle e fiscalização das parcerias firmadas na forma da Lei 13.019/2014, relativas à Secretaria de Assistência Social, com as organizações da sociedade civil – OSC: (I) APASI, (II) APADEVI, (III) CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA, (IV) AMPIF, APAE (V) e LAR PADRE LEONE (VI).

Art. 2º DESIGNAR para exercer função Auxiliares da Gestora as servidoras Ester Rosana De Moura da Costa, Matrícula - 2499, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, e Carla Adriana Sabino Sanches, Matrícula - 734, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, todos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Fica revogada a Portaria nº 184 de 18 de março de 2019.

Art.4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito



Núcleo Parlamentar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020

(Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA** – CNPJ: 58.096.728/0001-49.
OBJETO: Aquisição imediata de aparelhos de ar condicionado, geladeira, micro-ondas, fogão e jogo de mesa que serão utilizados na copa da estação de tratamento do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 51/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 777,97 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de outubro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de outubro de 2020.

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.					
Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unide	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
MIMICRO-ONDAS 32L Branco, painel integrado com display LCD 900 watt 110V. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: BMS45CBANA Cor: Branco Capacidade: 32 Litros Descongela: sim Funções recitas pré-programadas: Sim Nível de potência: 10 Prato giratório: Sim Trava de segurança: Sim Potência: 900W Voltagem: 110V Dimensões: (A x L x P) 30,7 x 53,9x 43 cm.	PANASONIC ST65	UNID	1,00	777,97	777,97
TOTAL					777,97

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020

(Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP** – CNPJ: 17.227.691/0001-63.
OBJETO: Aquisição imediata de aparelhos de ar condicionado, geladeira, micro-ondas, fogão e jogo de mesa que serão utilizados na copa da estação de tratamento do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 51/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.911,00 (Um mil, novecentos e onze reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de outubro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de outubro de 2020.

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unid	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$



3	1	MESA COM 4 CADEIRAS Jogo de mesa branca cromada com 4 cadeiras preta. ESPECIFICAÇÕES: Acabamento: Cromada Pintura/Revestimento: Napa Estrutura: Aço Encosto: Aço Trefilado Assento: MDP com 15mm + Espuma com densidade 18 e 20mm de espessura. Altura até o assento: 47 cm Peso Máximo Suportado (Kg): 100	MULLER C.J. MESA C/4 CADEIRAS	UN	1,00	766,00	766,00
6	1	FOGAO Fogão de piso 4 bocas BF04N Inox-Bivolt ESPECIFICAÇÕES: Modelo: BF04N Inox-Bivolt Voltagem: Bivolt Acendimento: Automático Número de bocas: 4 Cor: Inox Capacidade do Forno: 61,5 Litros Tipo de Fogão: Piso Eficiência energética: A Display: Manual Funcionamento: Gás Luz de forno: sim Pés: sim Dimensões: (A x L x P) 93 x 49,9 x 65,4 cm	FASTCOOK 4 BOCAS INOX	UN	1,00	1.145,00	1.145,00
TOTAL							1.911,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020

(Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898 – CNPJ: 23.215.141/0001-27.

OBJETO: Aquisição imediata de aparelhos de ar condicionado, geladeira, micro-ondas, fogão e jogo de mesa que serão utilizados na copa da estação de tratamento do SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 51/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de outubro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de outubro de 2020.

JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898						
Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	AR CONDICIONADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8,9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12,5m³/min	ELGIN HWF12B2IA/ HWFE12B2NA	UN	2,00	1.350,00	2.700,00
TOTAL						2.700,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

(Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** – CNPJ: 58.096.728/0001-49.
OBJETO: **aquisição imediata de aparelhos de ar condicionado, geladeira, micro-ondas, fogão e jogo de mesa que serão utilizados na copa da estação de tratamento do SAMAE**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 51/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.829,00 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de outubro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 08 de outubro de 2020.

Item	Produto/Serviço	Marca / Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	MICROONDAS COM NO MINIMO 30 LITROS	MIDEA LIVA	UN	1,00	650,00	650,00
1	GELADEIRA Geladeira duplex 360 litros Capacidade do refrigerador: 280 litros. Capacidade do freezer: 80 litros. Portas reversíveis, prateleiras da porta do refrigerador ajustáveis e removíveis, prateleiras do refrigerador ajustáveis e inclináveis, cor branca e tensão: 127/220v.	CONSUL CRM43NB	UN	1,00	2.179,00	2.179,00
TOTAL						2.829,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2017

(INEXIGÊNCIA Nº 14/2017)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE – CNPJ - 76.437.383/0001-21
Processo licitatório: Inexigência nº 14/2017 – Contrato nº 20/2017.

Objeto: Aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2017, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em quantidade, bem como em valor, contrato este, que tem como objeto a Contratação do DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - para prestação de serviços de publicações de atos oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade.

Valor aditado: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 08 de Outubro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/2017

(Ref. Inexigência nº 15/2017)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – CNPJ - 77.338.424/0001-95
Processo licitatório: Inexigência nº 15/2017.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2017, referente ao processo de Inexigência nº 15/2017, que tem como objeto a Contratação da EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A Contratação de empresa para publicação de atos oficiais em jornal diário - FOLHA DE LONDRINA - de grande circulação no Município de Ibioporá-Pr e no Estado do Paraná, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade.

Prazo de Vigência: De 09 de Outubro de 2020 a 09 de Outubro de 2021.
Prazo de Execução: Em até 01 (dia) a partir do envio do ato para publicação.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal do serviço.



Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Valor Total: R\$8.261,00 (Oito mil duzentos e sessenta e um reais)

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 08 de Outubro de 2020.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	275	CM	R\$ 8.261,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 122/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula 331-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 07 de outubro de 2020

EDIVALDO DE PAULA
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 123/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 305/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor DORVALINO EGYDIO, matriculado sob nº 032-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 29 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 124/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, requerimento protocolado sob nº 312/2020 e perícia nº 17147,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, prorrogação por 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 09 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
 Diretor-Presidente



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(**CNPJ 76.244.961/0001-03**)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais